

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUNICIPAL SAUDE RETIROLANDIA**

Rua Argemiro Evaristo Costa, 177 - Centro

C.N.P.J.: 11.377.650/0001-77 - Retirolândia - BA

Data: 26/10/2021

Tipo do Empenho: Ordinário

**ORDEM DE PAGAMENTO****ORDEM DE PAGAMENTO 1302**

Nº

**FORNECEDOR**

Credor: 26927 A&amp;S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Endereço: Cidade: Salvador UF: BA

C.N.P.J.: 27-937-238/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Código reduzido:

Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 04.12	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0004	- Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.307	- Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.09.02.001	- MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte de recurso: 09.02.0014	- Transferências de Recursos do - SUS

**MOVIMENTAÇÃO DO EMPENHO:**

Número do empenho : 798	Número do subempenho :	Pagamentos anteriores :	0,00
Número do Liquidação : 1333		Valor da ordem :	1.368,00
Valor do empenho : 1.368,00	Valor do subempenho :	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado : 0,00	Valor Anulado:	Total ( B ) :	1.368,00
Total ( A ) : 1.368,00	Total:	Saldo ( A - B ) :	0,00

**Especificação:**

Empenhada na contratação de empresa para fornecimento de luvas, toucas, aventais, para atender as necessidades desta secretaria.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.368,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica autorizado o pagamento de 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

**Descontos:**

0,00

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.368,00

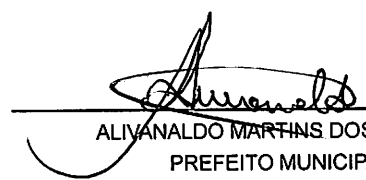
Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	47527 CC 624027-8 - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	624027	1.368,00

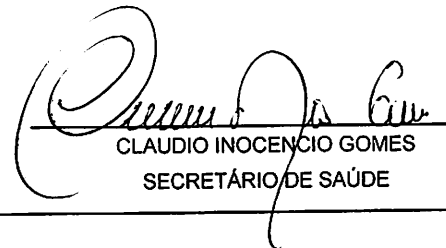
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 26/10/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 26/10/2021


  
ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL


  
CLAUDIO INOCENCIO GOMES  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE RETIROLANDIA**

Rua Argemiro Evaristo Costa, 177 - Centro

C.N.P.J.: 11.377.650/0001-77 - Retirolândia - BA

Data: 18/10/2021

Tipo do Empenho: Ordinário

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

**LIQUIDAÇÃO Nº 1333**

**FORNECEDOR**

Credor: 26927 A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Endereço: Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 27-937-238/0001-02

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Código reduzido: 89  
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0004 - Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.307 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.09.02.00 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Fonte de recursos: 09.02.0014 - 117 - Transferências de Recursos do - SUS

**MOVIMENTAÇÃO DO EMPENHO:**

Número do empenho : 798/21	Número do subempenho :	Liquidações Anteriores:	0,00
Número da Ordem :		Qtd Diária:	
Valor do empenho : 1.368,00	Valor do Subempenho :	Valor da liquidação:	1.368,00
Valor Anulado: 0,00	Valor Anulado:	Valor Anulado:	0,00
Total (A): 1.368,00	Total:	Total (B):	1.368,00
		Saldo (A - B):	0,00

Especificação: 1

Empenhada na contratação de empresa para fornecimento de luvas, toucas, aventais, para atender as necessidades desta secretaria.

**Liquidação:**

Foram liquidada a importância de 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais).

**DECLARAÇÃO:**

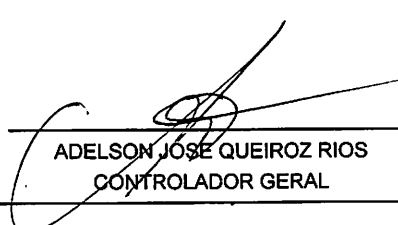
Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 18/10/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/10/2021

  
WEIDER RAMOS OLIVEIRA MAGALHÃES  
ASSESSOR NIVEL AUXILIAR

  
ADELSON JOSÉ QUEIROZ RIOS  
CONTROLADOR GERAL

**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE RETIROLANDIA**

Rua Argemiro Evaristo Costa, 177 - Centro

C.N.P.J.: 11.377.650/0001-77 - Retirolândia - BA

Data: 01/10/2021

Tipo do Empenho: Ordinário

**NOTA DE EMPENHO**

**EMPENHO Nº 798**

**FORNECEDOR**

Credor: 26927 A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Endereço: Cidade: Salvador UF: BA  
C.N.P.J.: 27-937-238/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: Fone:  
Fax:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Código reduzido: 89  
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0004 - Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.307 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares  
Elemento: 33903000000000 - Material de Consumo  
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Fonte de recursos : 09.02.0014 - Transferências de Recursos do - SUS

Saldo Anterior:	Suplementações:	Anulações:	Valor Total ( A ) :
0,00	730.100,00	0,00	730.100,00

**MOVIMENTAÇÃO DO EMPENHO:**

Empenhos anteriores :	Valor do empenho :	Valor Anulado:	Valor Total ( B ) :	Saldo ( A - B ) :
696.202,11	1.368,00	0,00	697.570,11	32.529,89

Especificação: 1

**HISTÓRICO**

Empenhada na contratação de empresa para fornecimento de luvas, toucas, aventais, para atender as necessidades desta secretaria.

Total geral : 1.368,00

Empenhada a importância de 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

Modal. licitação : Pregão Presencial

Proc. Adm. : 908/2020

Data : 04/01/2021

Contrato : 24/2021


Data : 04/01/2021

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/10/2021

Despesa empenha conforme autorização.

Data: 01/10/2021

  
ALIVALDO MARTINS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
RODRIGO CARNEIRO DE ARAÚJO  
TESOUREIRO

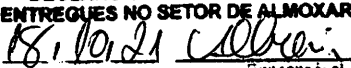
Recebemos de A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao l Emissão: 18/10/2021 Dest/Remc: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLANDIA Valor Total: 1.368,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.001.176</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	


<b>A&amp;S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>  TRAVESSA JOSÉ ROCHA, 14, E - PAU DA LIMA - SALVADOR - BA - CEP: 41235-090 Fone: (71)3037-2225 aescercio@outlook.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.001.176</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
	CHAVE DE ACESSO <b>2921 1027 9372 3800 0102 5500 1000 0011 7614 0456 8199</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129211621270995 18/10/2021 09:15:02</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141178855	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ CPF 27.937.238/0001-02

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLANDIA	CNPJ / CPF 13.844.220/0001-43	DATA DA EMISSÃO 18/10/2021
ENDEREÇO R ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 PREDIO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48750-000
MUNICÍPIO RETIROLANDIA	UF BA	TELEFONE / FAX +75(32)0211-7675
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:08:14

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/BA) 430,24 (31,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.368,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.368,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ - CPF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
09171746	LUVA LATEX DESCARTAVEL INDIVIDUAL NÃO ESTERIL PEQUENA (CAIXA COM 100 UNID) - MEDIX/TOP GLOVE	40151900	0500	5403	CX	20	68,40	0,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>DECLARO QUE OS PRODUTOS FORAM ENTREGUES NO SETOR DE ALMOXARIFADO.</b>  Responsável														

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AG 0346-R.CC 73361-X, CAIXA - AG 4342.CC 0586-5. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 184,00 (13,45%) - Estadual: R\$ 246,24 (18,00%) - Fonte: IBPT/BA	



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-037/2020**

O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob Nº 13.844.220/0001-43 com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, Nº 177 – Centro - Retirolândia-BA – CEP: 48.750.000, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Alivanaldo Martins dos Santos*, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 687.260.235-04 e RG nº 04.575.534-56 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Antônio Militão Rodrigues, Nº 279, Centro, Retirolândia-Ba, CEP: 48.750-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-037/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2020, RESOLVE registrar os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luvas, toucas, aventais, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município, conforme as especificações constantes do Anexo I da presente Ata, da empresa A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, estabelecida Travessa José Rocha , n 14-E, Pau da Lima, Salvador-BA, CEP 41.235-090, inscrita no CNPJ sob nº 27.937.238/0001-02, através do seu representante legal o Sr. Renato Almeida Santos, portador da Carteira de Identidade nº 01.638.170-06, espedido por SSP/BA e CPF nº 819.472.915-72, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-037/2020 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 908/2020.

**CLÁUSULA ÚNICA - DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: R\$105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais), observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

**CLÁUSULA ÚNICA - DO FORNECIMENTO**

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-037/2020.



**Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N° 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021/**

**Processo Administrativo n° 908/2020.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob N° 13.844.220/0001-43 com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, N° 177 - Centro - Retirolândia-BA - CEP: 48.750.000, representado neste ato pelo Sr° Prefeito Municipal Alivonaldo Martins dos Santos, maior, brasileiro, casado, portador do CPF n° 687.260.235-04 e RG n° 04.575.534-56 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Antônio Militão Rodrigues, N° 279, Centro, Retirolândia-Ba, CEP: 48.750-000, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida Travessa José Rocha , n 14-E, Pau da Lima, Salvador-BA, CEP 41.235-090, inscrita no CNPJ sob n° 27.937.238/0001-02, através do seu representante legal o Sr. Renato Almeida Santos, portador da Carteira de Identidade n° 01.638.170-06, espedido por SSP/BA e CPF n° 819.472.915-72, denominada **CONTRATADA**, observado o **PREGÃO PRESENCIAL N° 08-037/2020** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 908/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem pactuar o seguinte **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante e,

**CONSIDERANDO QUE O CONTRATO EM EPÍGRAFE, NA SUA CLÁUSULA DÉCIMA - 10.1 - Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitando-se a legislação ordinária conforme variação de mercado, autoriza o reajuste de preços desde que devidamente requerido e comprovado;**

**CONSIDERANDO QUE O CONTRATO SE ENCONTRA VIGENTE, CONFORME CLAÚSULA**



**Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**SEGUNDA, CUJO TERMO FINAL SERÁ EM 04/01/2022;**

**CONSIDERANDO QUE INTEGRA AO REQUERIMENTO, RECEBIDO EM 28/09/2021, OS COMPROVANTES DE REAJUSTES NOS INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS REAJUSTES**

**1.1- As partes resolvem pactuar o presente reajuste contratual nos seguintes termos:**

- a) FICA O VALOR DO ITEM 01 (LUVA LATEX DESCARTAVEL INDIVIDUAL NÃO ESTERIL PEQUENA) DE R\$ 120,00 (cento e vinte reais) REDUZIDO EM 43%, PASSANDO A PARTIR DA PRESENTE DATA AO VALOR DE R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

- a) 2.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas NO CONTRATO DE N° 024/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Apostilamento em 3(três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.**

**Retiroândia-BA, em 28 de setembro de 2021.**



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATANTE:

*Alivanaldo*  
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA.

*Alivanaldo Martins dos Santos*  
Prefeito

FORNECEDOR:

*Renato Almeida Santos*  
A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

*Renato Almeida Santos*  
Representante legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: *112.4253-04*

Nome: *Renato* \_\_\_\_\_

CPF/RG: *052.771.0/S.60*





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

**Inscrição Municipal: 603.623/001-66**

**CNPJ: 27.937.238/0001-02**

Contribuinte: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Travessa José Rocha, Nº 14E

PAU DA LIMA

41.235-090

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vicem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:25:11 horas do dia 01/10/2021.

Válida até dia ~~30/03/2022~~

Código de controle da certidão:

**DF8A.EEB2.A6F2.417D.DB4D.C44B.6615.3324**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214014821

RAZÃO SOCIAL	
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.178.855	27.937.238/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 27.937.238/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:12 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022

Código de controle da certidão: **8ECD.E973.FE7E.1BEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.937.238/0001-02

Certidão n°: 27691819/2021

Expedição: 08/09/2021, às 09:44:51

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.937.238/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.937.238/0001-02

**Razão Social:** A E S COM DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** TV JOSE ROCHA 14 E / PAU DA LIMA / SALVADOR / BA / 41235-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100803252694550238

Informação obtida em 14/10/2021 15:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------



**Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	BA 292610 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	4602/006/00624027-8

<b>Conta Destino:</b>	4342/003/00000586-5
<b>Nome do Destinatário:</b>	A S COM PROD E MAT HOSPITALARES
<b>Valor:</b>	R\$1.368,00
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO DA NF 000001176

<b>Data de Débito:</b>	26/10/2021 -16:58:12
<b>Data da Operação:</b>	26/10/2021
<b>Código da Operação:</b>	403973403
<b>Chave de Segurança:</b>	4CYVUCRZ1WTLQ7RW

<b>CPFs Autorizadores:</b>
015.113.337-90
687.260.235-04

**Operação realizada com sucesso.**

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 30 MINUTOS